ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 52, de 1º de Junho de 1976.

Reajusta os vencimentos de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 1º de Junho de 1976, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam reajustados á base do salário-mínimo, de Cr$ 417,60 (quatrocentos e dezessete cruzeiros e sessenta centavos) para Cr$ 602,40 (seiscentos e dois cruzeiros e quarenta ((centavos), os vencimentos mensais dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá, (Contínuos);

Art. 2º - As despesas decorrentes dos reajustes referidos no art. 1º, correrão á conta dos recursos financeiros do Município no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇAO entrará em vigôr da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de Maio de 1976.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de Junho de 1976.

Eduardo Aragão
Presidente

1º Secretário em exerc.

Francisco Ribeiro Alves
2º Secretário em exerc.